



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 516/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **KARINA RODRIGUES LEITZKE**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo Auxiliar**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 122/2013, de 08/03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 31 de outubro de 2024.



GIOVANTUNES
Prefeito Municipal